



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Nelson Felício dos Santos, 1000 - Centro - Bonito - MS
www.camarabonito.ms.gov.br - Telefones: (67) 3255-2907 e 3255 1758

Assunto: Encaminhamento de documentação complementar – Projeto de Lei – Denominação de via pública

Prezados,

Encaminho PLO que dispõe sobre a denominação da atual via pública Rua Projetada 2, localizada no Bairro Rio da Prata como “**RUA THIAGO SANTIN CAETANO**”.

Nascido em 16/10/1985, na cidade de Maracaju-MS, mudou-se para Bonito aos 09 (nove) anos de idade com sua família, sendo filho de Valdemir Alves Caetano, conhecido por Jota e Rosangela Santin Caetano conhecida como Rosé

Formado em Técnico Agrícola e Administração Empresarial na FUNLEC de Bonito-MS, tendo passagem como servidor público na Prefeitura Municipal de Bonito, onde optou pelo desligamento e seguir sua trajetória pelo empreendedorismo na cidade de Bonito.

Conhecido como “Bola”, foi proprietário da empresa de som e palco AGITA BONITO, empregando vários funcionários e atendendo eventos não só em Bonito como em outras cidades do Mato Grosso do Sul. Participava também de vários eventos filantópicos e atendia a comunidade como um todo, sempre muito participativo na sociedade bonitense. Veio a óbito em 13/07/2021 durante a pandemia do COVID-19.

Seu legado até hoje é mantido por sua família e sua esposa e, dessa forma, a denominação da presente via pública constitui justa e merecida homenagem a um cidadão que escolheu Bonito para viver, trabalhar, criar sua família e contribuir para o desenvolvimento do município, perpetuando sua memória para as futuras gerações.

Bonito/MS, 15 de setembro de 2026.

ANGELO CARLOS PERES CHERES

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Nelson Felício dos Santos, 1000 - Centro - Bonito - MS
www.camarabonito.ms.gov.br - Telefones: (67) 3255-2907 e 3255 1758

PROJETO DE LEI Nº _____ DE, 15 de setembro de 2026.

Denominar como RUA THIAGO SANTIN CAETANO a atual Rua Projetada 2, localizada no Bairro Rio da Prata, Município de Bonito/MS.

(Autor: Angelo Carlos Peres Cheres – Alemão do Som).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua Projetada 2, localizada no Bairro Rio da Prata, Município de Bonito/MS, passa a denominar-se RUA THIAGO SANTIN CAETANO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

BB29A463D4734D76BEF826441A8FDDB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/BB29A463D4734D76BEF826441A8FDDB4>